



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.756

De 26 de junho de 2012

Autógrafo nº 128/12 – Projeto de Lei nº 097/12

Autoria: Vereador Ronaldo Napeloso

Denomina **Rua Vicente Di Tódaro**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 12 de junho de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA VICENTE DI TÓDARO**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “H”, do loteamento denominado Jardim Magnólias II, e Rua “1”, do loteamento denominado Jardim das Acácias, com início na Avenida Doutor Afrânio Peixoto, do loteamento denominado Jardim Magnólias II e término na Avenida Luiz Dosualdo, do loteamento denominado Jardim das Acácias.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 043.696/2012 - (“PC”).